

# Detalhe de Oferta de Emprego

<b>Código da Oferta:</b>	OE202301/0126
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>Organismo:</b>	Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa
<b>Regime:</b>	Cargos não inseridos em carreiras
<b>Cargo:</b>	Direção Intermédia de 2º grau
<b>Área de Actuação:</b>	Divisão Académica e de Recursos Humanos, que compreende as áreas de Gestão Académica, que integra o Serviço de Registo e Certificação Académica e o Serviço de Graduação e Formação ao Longo da Vida, de Gestão de Recursos Humanos e da Mobilidade, da Faculdade de Medicina Veterinária.
<b>Remuneração:</b>	2698,19
<b>Suplemento Mensal:</b>	201.07 EUR
<b>Conteúdo Funcional:</b>	Conteúdo funcional que se inserem no âmbito das atribuições do cargo a prover e competem ao dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão Académica e de Recursos Humanos, funções definidas no artigo 6.º e n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e abrange a gestão, coordenação e controlo da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade, constante na alínea b), n.º 2, do artigo 54.º dos Estatutos e do Mapa de Pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação:</b>	Licenciatura ou grau académico superior em área adequado ao exercício do cargo a prover.  Perfil exigido: competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover, designadamente: a) Cumprimento dos requisitos legais de provimento indicados no ponto 7 do presente aviso; b) Licenciatura ou grau académico superior em área adequado ao exercício do cargo a prover; c) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente: i) Conhecimentos e experiência no domínio de Administração Pública; ii) Conhecimentos e experiência no domínio do ensino superior universitário, em especial nos domínios da Gestão Académica e Gestão de Recursos Humanos; iii) Conhecimentos e experiência no domínio das aplicações informáticas usadas na área da Gestão Académica e Gestão de Recursos Humanos, nomeadamente SAP e Fénix-EDU; iv) Conhecimentos e experiência no domínio do SIADAP; v) Conhecimentos e experiência na elaboração de Plano e Relatórios de Atividades; vi) Conhecimentos e experiência em elaboração de estudos e pareceres na área de atuação; vii) Conhecimentos e experiência na recolha, tratamento e produção de dados de reporte estatístico relativo às áreas da Gestão Académica e de Gestão de Recursos Humanos. viii) Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício da função designadamente: - Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; - Espírito de equipa e capacidade de coordenação de equipas; - Capacidade de análise, planeamento e sentido crítico; - Capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para os resultados; - Capacidade de adaptação e melhoria contínua; - Inovação e qualidade; - Representação e colaboração institucional. Os conhecimentos requeridos nas subalíneas ii) e iii) da alínea c), devidamente comprovados, constituem critério adicional de ponderação, com uma valorização até 30% da pontuação obtida no fator "Experiência Profissional" da Avaliação curricular.

Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

b) Entrevista pública, que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

**Métodos de Seleção a Utilizar:** A seleção é feita por escolha do Júri nomeado, nos termos fixados no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual.

Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo, pode o Júri considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

Presidente - Professor Doutor Virgílio Silva Almeida, Vice-Presidente da FMV-ULisboa;

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal Efetivo — João Carlos Mingachos de Oliveira, Diretor Executivo da FMV/ULisboa;

- 2.º Vogal Efetivo — Ricardo Miguel Carreira Gerales, Administrador da ULisboa;

**Composição do Júri:**

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal Suplente — Maria Isabel Praça de Almeida, Coordenadora da Área Administrativa da Faculdade de Arquitetura da ULisboa;

- 2.º Vogal Suplente — Nelson José Soares Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Financeiros da FMV-ULisboa.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa	1	Avenida da Universidade Técnica - Polo Universitário do Alto da Ajuda	Lisboa	1300477 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 294/2023, Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 5 de janeiro de 2023.

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no presente Aviso e formalizada através de requerimento datado e assinado, acompanhada dos documentos referidos nos pontos 1 e 2, dirigidas ao Presidente do Júri, formalizadas em requerimento (sem modelo próprio), acompanhadas dos documentos abaixo indicados podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h30m até 13h00 e das 14h00 até 16h00), ou remetidas por correio registado com aviso de receção, ao cuidado do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa.

1. Do requerimento deverá constar a identificação (nome, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do cartão de cidadão e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e a identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

2. O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado pelo candidato, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

e) Documento comprovativo das habilitações literárias.

3. O júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo onde exerce funções.

**Contacto:** [expediente@fmv.ulisboa.pt](mailto:expediente@fmv.ulisboa.pt); <http://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-ca>

**Data de Publicação** 2023-01-06

**Data Limite:** 2023-01-20

**Observações Gerais:**